

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000

CNPJ: 11.256.054/0001-39

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 025/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 4340725 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 793.768.604-97, no uso exercício das atribuições conferidas no art. 11 da lei complementar 002/20017, e como **Contratada**, a Empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **00.758.756/0001-02**, com sede na Rua Nobre de Lacerda, 209, Madalena, Recife/PE, CEP 50720-040, neste ato, representada pela sua procuradora, Sra. **Debora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra**, portadora do RG 7749567 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 074.342.054-31 doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo de Licitação PMT nº 037/2021 realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico PMT Nº 025/2021, que passa a fazer parte do Contrato datado de 25/11/2021, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, pelos seguintes motivos:

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 1º da Cláusula Terceira do contrato original, bem como os termos do **Art. 57, II** da lei nº **8.666/93**, que ampara a prorrogação;

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento de prorrogação contratual, nos termos do **Art. 57, II** da lei nº **8.666/93**;

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AMPARO LEGAL

1.1.O presente termo tem como amparo legal o **Art. 57, II** da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo de Licitação PMT nº 019/2021 realizado sob a modalidade Concorrência PMT Nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução do contrato original da **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do recapeamento asfáltico (C.B.U.Q) em diversas ruas do centro (3ª etapa) do Município de Toritama**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000

CNPJ: 11.256.054/0001-39

especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição, conforme Justificativa Técnica que compõe o processo de solicitação deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de execução do contrato inicial de 02 (dois) meses, fica prorrogado pelo mesmo período, com início a partir de 26 de setembro de 2022 e término em 26 de novembro de 2022, conforme justificativa que compõe o processo de prorrogação da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 Acordam as partes em eleger o Fórum da Comarca de Toritama, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Toritama, 26 de setembro de 2022

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Secretário **George Borba do Nascimento**
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ANCAR LTDA
Procuradora **Debora da Fonte Buarque de Gusmão Bezerra**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF/MF:

CPF/MF: